

DECRETO Nº 047 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre valores para efeito de cálculo de ITBI para exercício de 2024”

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 700/89 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a expressão monetária de base de ITBI para a cobrança do exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores para efeito de cálculo de ITBI, nos termos das tabelas em anexo:

I – IMÓVEIS RURAIS

IMÓVEIS RURAIS	VALORES	
	MÍNIMO	MÁXIMO
Cerrado Beneficiado	R\$ 7.000,00	R\$ 40.645,00
Cerrado Bruto	R\$ 3.500,00	R\$ 16.225,00
Cerrado Inclinado	R\$ 2.000,00	R\$ 7.480,00
Cultura de Primeira	R\$ 10.000,00	R\$ 33.880,00
Cultura de Segunda	R\$ 4.000,00	R\$ 12.210,00
Campo Plano	R\$ 4.000,00	R\$ 8.173,00
Campo Fraco	R\$ 1.700,00	R\$ 4.740,00
Carrascal	R\$ 1.500,00	R\$ 4.070,00
Campo em Aclive ou declive acentuado	R\$ 500,00	R\$ 1.364,00

II- IMÓVEIS URBANOS

IMÓVEIS URBANOS	VALORES	
	MÍNIMO	MÁXIMO
Terreno de Periferia e Distrito	R\$ 90,00	R\$ 274,00
Terreno de Bairro sem Pavimentação	R\$ 90,00	R\$ 274,00
Terreno de Bairro Pavimentado	R\$ 120,00	R\$ 274,00
Terreno de Centro	R\$ 300,00	R\$ 682,00

III- CONSTRUÇÕES URBANAS

IMÓVEIS URBANOS	VALORES	
	MÍNIMO	MÁXIMO
Luxo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.750,00
Primeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.970,00
Segunda	R\$ 480,00	R\$ 1.970,00
Periferia	R\$ 140,00	R\$ 595,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

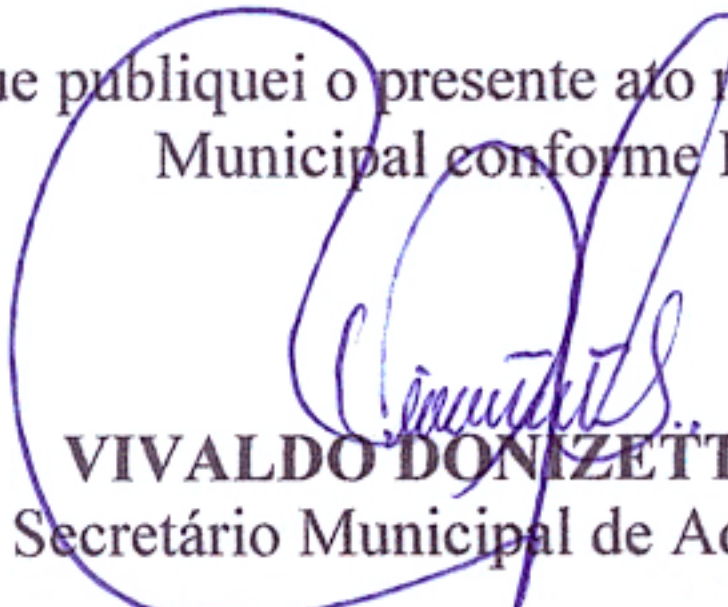
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

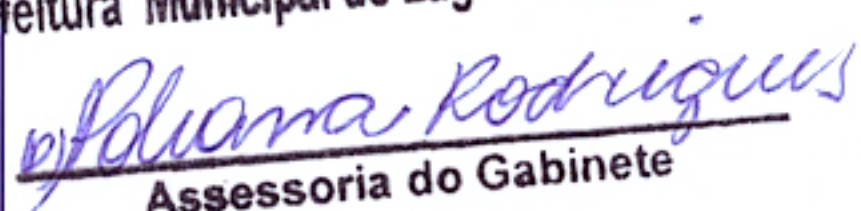
Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 29 de dezembro de 2023.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

No mural do Saguão da Prefeitura no dia 29
Registrado no Livro 01 nº as fls. 22
Prefeitura Municipal de Lagamar 29/12/23


VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração


Assessoria do Gabinete